## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1011362-11.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Vicente Real Júnior Me
Executado: Ana Ligia Marchi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação em fase executiva, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA